



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Ações institucionais para novas oportunidades de aprendizagem Edital de Seleção n.º. 03/ 2009

O Programa de Fortalecimento Acadêmico da Universidade de Pernambuco – PFA UPE é uma iniciativa pioneira, que tem como objetivo qualificar as ações acadêmicas institucionais.

Neste Programa destacam-se novas oportunidades de aprendizagem, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, visando minimizar dificuldades apresentadas por estudantes no percurso acadêmico.

1. OBJETIVO

Criar novas oportunidades de aprendizagem nas áreas de Português e Matemática.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as unidades da Universidade de Pernambuco – UPE.

3. CLIENTELA

Projetos destinados exclusivamente para Estudantes da Graduação ou Professores da UPE. O docente ou discente poderá inscrever-se em mais de um curso.

A carga horária do projeto não poderá ser aproveitada para integralização de curso de graduação ou complementação de carga horária de componentes curriculares.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS DOCENTES

Poderão concorrer docentes do quadro efetivo da UPE, com titulação de doutor, mestre ou especialista. Cada docente poderá concorrer com até 2 (dois) projetos: terá no máximo, 1 (uma) proposta contemplada.

O docente deve estar em atividade presencial na UPE, no período de vigência do projeto e possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

O docente deverá estar habilitado para ministrar curso nas áreas de Português ou Matemática com carga horária de 30 horas.

5. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 22 de junho a 22 de julho de 2009, prorrogada até 20 de agosto de 2009.

Vigência dos cronogramas dos projetos: 01 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Os projetos devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, através das Coordenações Setoriais de Graduação de cada unidade ou diretamente pelo professor responsável.

Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.

Os instrumentos para elaboração de Relatório final e Prestação de contas serão posteriormente disponibilizados no endereço www.upe.br, no ícone PFA.

6. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Garantir a operacionalização do projeto de curso.

Definição sobre previsão orçamentária relativa ao projeto, no ato da proposição.

Até 31 de dezembro de 2009, apresentar prestação de contas dentro dos itens material de consumo, conforme práticas do serviço público.

Até 31 de dezembro de 2009, apresentar relatório descritivo das atividades do projeto.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Anexo I e II, devidamente preenchidos e assinados.

Carta de anuência ou de concordância da realização do projeto de curso na Unidade de Educação.

Todos os documentos deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa.

8. CUSTOS DE CADA PROJETO DE CURSO

Será disponibilizado o valor bruto de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por projeto.

Os projetos de curso têm o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), relativo a 30 horas, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada e até R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para material de consumo.

9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSOS

Além da coerência textual, os projetos selecionados devem atender aos seguintes critérios:

- 1) descrição de procedimentos pedagógicos que visem assegurar a atualização e complementação de conhecimentos nas áreas de língua portuguesa e/ou matemática;
- 2) apresentação de estratégia avaliativa processual;
- 3) temas de estudos articulados e/ou relacionados ao currículo do curso;
- 4) cada projeto deverá ser programado com uma carga horária de 30 horas.
- 5) cada projeto deve ser dimensionado para turmas com um mínimo de 20 alunos. O máximo ficará a critério do proponente.
- 6) as aulas programadas deverão ser presenciais, nos finais de semana, ou em horários diferentes das aulas da graduação.
- 7) destaque de novas oportunidades de aprendizagens específicas

10. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta por professores convidados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Do total de 10 (dez) projetos, serão aprovados 7 (sete) para Estudantes e 3 (três) para professores.

11. ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade de Pernambuco
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro.
Fones: (81)3183-3669
(81)3183-3750
universidade.pernambuco@gmail.com
upe.prograd@gmail.com



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Calendário para Seleção de Ações institucionais para novas oportunidades de aprendizagem Edital de Seleção n°. 03/ 2009

DATA	EVENTO
19 de junho	Lançamento do Edital
20 de junho a 20 de julho	Inscrições
20 de julho / 20 de agosto	Prorrogação da inscrição
21 a 30 de agosto	Processo de seleção
03 de setembro	Divulgação de selecionados: http://www.upe.br/ PFA UPE
20 de dezembro	Entrega de relatório final
A definir	Mostra Pedagógica 2009